



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 17 de Julho de 2018 – Ano II – Edição nº 103

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2015
- QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2012



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

MUNICÍPIO DE VALENTE. QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2015.

OBJETO: Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, até a data de 28/09/2018, o prazo de vigência do contrato Nº 179/2015, fundamentada no artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e da cláusula quarta do referido contrato, Contratante: **MUNICÍPIO DE VALENTE-BA**, Contratada: **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, para prestação de serviços de execução de obras de Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Valente em conformidade com o detalhado nos Contratos de Repasse n.º 1017432-03/2014 e 1018273-39/2014.

Valente –Ba., 27 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA
Daniel Souza Lima
Representante Legal



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222

CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

MUNICÍPIO DE VALENTE. QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2012.

OBJETO: Prorrogar até a data de 01 DE SETEMBRO DE 2018, o prazo de vigência do contrato Nº 437/2012, fundamentada no artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e da cláusula quarta do referido contrato, Contratante: **MUNICÍPIO DE VALENTE-BA**, Contratada: **JOVAL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, para prestação de serviços de execução de obras de Construção de Postos de Saúde na sede e zona rural do Município em conformidade com o detalhado na Tomada de Preços 02-009/2012 PA 1005/2012.

Valente –Ba., 02 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

JOVAL PAVIMENTAÇÃO LTDA
Joal Vieira Carneiro
Representante Legal